



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                        | 2 |
| Aposentadoria .....                                 | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 4 |
| Aviso de Licitação .....                            | 4 |
| Extrato .....                                       | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 2395, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

***“Dispõe sobre designação de Professor de Educação Básica I para desempenhar atividades educacionais correlatas ao trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, criado pelo Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022 e dá outras providências correlatas”.***

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Decreto Municipal 1.816/2022 e demais legislações vigentes na respectiva área e,

**Considerando** que o Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022, criou na Rede Municipal de Ensino o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para atendimento de alunos portadores de deficiências, no Município de Orindiúva-SP;

**Considerando** que a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência;

**Considerando** que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, nos termos do parágrafo único do artigo 27, da Lei Federal 13.146/2015;

**Considerando** que o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado -NAEE - tem por finalidade nortear na educação a constituição do direito da pessoa com deficiência, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

**Considerando** que é dever do Município, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

#### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica designada para desenvolvimento de atividades inerentes e correlatas ao magistério, no Núcleo

de Atendimento Educacional Especializado-NAEE, na Rede Municipal de Ensino, criado pelo Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022, as seguintes profissionais:

**I - LILIAN BORGES BARBOSA DE OLIVEIRA - PEB I - RG. 23.443.272-X E CPF/MF 212.962.758-76**

**Art. 2º** - As atividades inerentes e correlatas ao magistério a serem desenvolvidas pelas profissionais devem atender ao Projeto Político Pedagógico do referido Núcleo, bem como as Leis Federais 13.146/2015, 9394/96, Resolução CNE/CEB nº 02/2001, Nota Técnica nº 24/2013 - MEC/SECADI/DPEE - do Ministério da Educação - e o Decreto Municipal 1.816/2022.

**Parágrafo único** - Compete também a profissional da área da educação nos termos desta Portaria, desempenhar atividades educacionais relacionadas aos projetos desenvolvidos de estimulação das habilidades predictoras para alfabetização e apoio educacional complementar para alfabetização.

**Art. 3º** - A carga horária a ser desenvolvida pela servidora PEB I, ora designada é de 36(trinta e seis) horas semanais de trabalho.

**Art. 4º** - A percepção de vencimentos da servidora designada para exercerem atividades inerente e correlatas ao magistério, no Núcleo de Atendimento Educacional-NAEE, ampara-se nas legislações específicas de seu cargo de provimento efetivo.

**Art. 5º** - A profissional designada, nos termos desta Portaria, para exercerem atividades inerentes e correlatas ao magistério, no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado-NAEE, na Rede Municipal de Ensino, criado pelo Decreto Municipal 1.816, de 05 de maio de 2022, deverá apresentar relatório mensal dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação, até o quinto dia subsequente ao processo de atendimento, para a devida avaliação.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Orindiúva, 27 de março de 2023.

**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

**Simone Nunes da Silva Marin**  
**Aux. de secretaria**

#### Atos de Pessoal

#### Aposentadoria

#### PORTARIA N.º 01/2023

***“Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte a Sra. MARINALVA SILVA. ”***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 3 de 5

A Diretora Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **MARINALVA SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7º da CF, também no art. 33 da Lei Municipal nº 1.152/2012.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 01/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE** a dependente **MARINALVA SILVA**, RG n.º 57.196.475-8 - SSP/SP, CPF/MF n.º 718.899.065-49, nascida em 12/10/1971.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade do último provento recebido pelo servidor falecido, que nesta data corresponde a **R\$ 1.663,85 (Um mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**.

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Orindiúva/SP, 24 de março de 2023.

**MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA**

Diretora Presidente do ORINDIPREV

**PORTARIA N.º 02/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**".*

O **Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº

41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, bem como no art. 83 da Lei do Municipal nº 1.152/2012.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 02/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR** à servidora **LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 15.206.739 (SSP/SP) e do CPF n.º 148.321.088-08, nascida em 25/06/1970.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 8.440,74 (Oito mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)**.

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Orindiúva/SP, 27 de março de 2023.

**CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA**

Diretor de Benefícios

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS**

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista do **PROCESSO SELETIVO 03/2022**, para que compareça à **ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS no dia 28/03/2023 às 08h30**, em caráter de substituição nos termos da Lei Municipal nº 1.438, de 26 de setembro 2018, para o ano Letivo de 2023 na Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 -Centro - Orindiúva/SP, munido de documentos conforme item 11.7 do edital. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à Função, prosseguindo-se à admissão dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

A presente convocação deixará de ter efeito quando não houver saldo de aulas disponíveis.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 4 de 5

### **PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PROCESSO 03/2023- EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**

1 - JULIANA FÁTIMA VICENTE DIAS

Orindiúva SP, 27 de Março 2023

Larissa Martin Borges de Almeida

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

### **CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022, na **Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 28/03/2023 a 04/04/2023**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

#### **CARGO - MÉDICO PLANTONISTA**

6º - LETICIA MATOS SANTOS BARTOLOMEU

Município de Orindiúva, 27 de MARÇO de 2023.

**=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=**

Prefeita Municipal

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N.º 42/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023**

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO, GUIA PRÉ MOLDADA, CONCRETO USINADO E PLANTIO DE GRAMA.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11/04/2023 AS 08:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 27 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N.º 39/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023**

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTO ÉTICO. LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11/04/2023 AS 08:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 24 de MARÇO de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO N.º 40/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2023**

**TIPO:** Menor preço por item.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTO GENÉRICO. LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 1.232 de 05 de julho de 2012.

**DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12/04/2023 AS 08:00 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Orindiúva, Praça Maria Dias Nº614 - Centro.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados no Setor de Licitações ou através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) onde poderão retirá-lo, mediante identificação.

Orindiúva-SP, 24 de MARÇO de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

### **Extrato**

Processo n.º 000036/23 - DISPENSA 0010/23

Contrato n.º 0029/23



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1622

Página 5 de 5

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 17.400,00 dezessete mil e quatrocentos reais

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 23 de março de 2023.

Processo n.º 000023/23 - CONVITE 0004/23

Contrato n.º 0032/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: GERSON RODRIGUES COSTA JUNIOR 05056963550.**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PINTURA PREVENTIVA E CORRETIVA EM PREDIOS PUBLICOS.

Valor: R\$ 117.600,00 cento e dezessete mil e seiscentos reais

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 27 de março de 2023.

Processo n.º 000033/23 - CONVITE 0008/23

Contrato n.º 0033/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A.**

Objeto: DEVIDO A NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA UNICO SAÚDE).

Valor: R\$ 170.200,00 cento e setenta mil e duzentos reais

Dotação: 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde / 10.301.0120 10.301.0120.2025 - Manutenção da Gestão de Saúde / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 27 de março de 2023.

Processo n.º 000036/23 - DISPENSA 0010/23

Contrato n.º 0029/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO UVESP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R\$ 17.400,00 dezessete mil e quatrocentos reais

Dotação: 02.05.00 - Administração / 04.122.0046 04.122.0046.2007 - Despesas Diversas da Administração /

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 23 de março de 2023.

Processo n.º 000022/23 - CONVITE 0003/23

Contrato n.º 0031/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: CARVALHO CONSTRUTORA ORINDIÚVA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GUIAS, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E BOCA DE LOBO.

Valor: R\$ 49.720,60 quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0181 15.452.0181.2051 - Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos / 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data: 27 de março de 2023.

Processo n.º 000021/23 - CONVITE 0002/23

Contrato n.º 0030/23

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

**Contratada: FERNANDES ENGENHARIA ORINDIÚVA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM PRAÇA, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO DE SERJETÃO, CALÇADA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.

Valor: R\$ 66.698,27 sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos

Dotação: 02.10.00 - Urbanismo / 15.452.0180 15.452.0180.1025 - Obras em Ruas e Avenidas - Guias, Sarjetas e Passeios Públicos / 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Data: 27 de março de 2023.